

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR  
ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME  
DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE  
22 DE AGOSTO DE 2007.**

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2008  
(Do Deputado Marcelo Itagiba)**

Requer ao Senhor Presidente a intimação da Sra. Elenice de Cassia Calikoski para depor na condição de testemunha.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa<sup>a</sup>, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 3º da Lei nº 1579, de 1952, art. 370 do Código de Processo Penal c/c com parágrafo único do art. 36 do RICD, a intimação da Sra. Elenice de Cassia Calikoski, sócia responsável pela empresa Federal Tecnologia Desenvolvimento de Software Itda EPP, para depor na condição de testemunha.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

Entendo ser de grande valia a oitiva da Sra. Elenice de Cassia Calikoski, sócia responsável pela empresa Federal Tecnologia Desenvolvimento de Software Itda EPP, em razão de suas atividades

estarem diretamente vinculadas ao escopo da presente CPIESCUT.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2008.

**DEPUTADO MARCELO ITAGIBA**  
PMDB/RJ